

ATA DE 07 DE JUNHO DE 2021

15ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

Ao sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 14 horas, na plataforma online *Google Meet*, reuniram-se, sob a presidência do Prof. Luiz Paulo Rouanet, os membros do colegiado: Prof. Bruno Leonardo Cunha, Prof. Cássio Corrêa Benjamin, Prof. Marco Aurélio Sousa Alves, Prof. Richard Romeiro e o discente João César Ramos. Iniciou-se com a apresentação da pauta e os seguintes informes: 1 – Solicitado aos Professores Bruno e Marco Aurélio para relatar sobre as inscrições do Processo Seletivo; esse processo encontra-se aberto a todos os alunos desde que tenham a documentação correta. O professor Bruno realçou a importância de intensificação da divulgação, que deve ser mais efetiva pelo Pet e Professores. Ficou acertado também que a secretaria irá fazer uma tabela com os alunos inscritos para a seleção e depois a banca onde constam os Professores Cássio Ramos, Fábio Leite e José Luiz de Oliveira.

2 – O segundo informe foi sobre o encontro da ANPOF, que será realizado este ano na forma de debates. 3 – O prof. Luiz Paulo informou sobre as publicações do GT-Filosofia e Direito, do qual ele e o prof. Cássio Benjamin fazem parte. Está no prelo um livro organizado pelo professor Luiz Paulo, pela profa. Maria Cecília de Almeida (UNB) e Marco Antônio Alves (UFMG). O grupo recebeu também convite para publicar os textos do X Encontro Nacional do GT-Filosofia e Direito, realizado em 2020, em revista A2.

Após os informes seguimos para a pauta: 1 – Apresentado o Decreto Federal 10139-2019 apresentado pela Profa. Finzi, da Reitoria. Dessa forma foi sugerido pelo Prof. Luiz Rouanet uma comissão de dois professores para avaliação desse decreto, cujo prazo de implementação se estende até 31 de dezembro de 2021. Segundo o Prof. Bruno, seria mesmo necessário apenas conferir se os atos emitidos pela Coordenadoria e o regimento do Programa estão adequados a esse decreto e por fim citado que o Prof. Rouanet e Marco Aurélio irão comparar a comissão que avaliará a adequação do nosso Regimento e dos atos normativos do Programa com o Decreto Federal. 2 - Foram discutidos critérios sobre afastamento dos professores para realização de Pós-Doutorado. Sugeriu-se que o candidato deverá ser Professor Permanente do Programa, porém ficou acertado que essa questão deverá ser levada para reunião de Departamento, para aprofundamento da discussão, assim como também para a Reunião Geral da Pós, pois se trata de uma questão não deliberativa, mas sim consultiva. A proposta é sugerir ao DFIME que use o status de professor permanente na pós-graduação como critério para poder pedir afastamento para pós-doc. 3 – Pendências de alunos: foi relatado que as inscrições ainda podem ser feitas para os alunos que queiram cursar as disciplinas neste período, porém foi confirmado pelo representante João César que essa questão está resolvida, pois a maior parte dos alunos já cumpriu os créditos necessários para a defesa. Outra questão colocada foi a da consolidação das turmas de períodos anteriores, pois ainda faltam notas de uma disciplina. E temos os seguintes alunos que ficaram acertados algumas questões: (1) O aluno Mateus Passini Vilela teve sua experiência na Universidade da Colômbia

reconhecida como período de mestrado sanduíche, e teve também dois cursos (ou 8 créditos) reconhecidos para dispensa de disciplinas no PPGFIL. Ele teve também seu atestado de proficiência em língua inglesa, emitido pela UFSC, aceito para fins de dispensa de teste de proficiência em língua estrangeira junto ao PPGFIL. (2) O aluno João César Ramos teve sua experiência como monitor de Lógica em 2019, junto com o Prof. Rouanet, reconhecida como satisfazendo a exigência de estágio docência. (3) O aluno José Henrique Fonseca Franco teve suas experiências como monitor de Lógica em 2020 e 2021, junto com o Prof. Marco Aurélio, reconhecidas como satisfazendo a exigência de estágio docência. Para finalizar, foi informado que o exame de proficiência ocorrerá no segundo semestre e todos os alunos matriculados que necessitarem poderão se inscrever. Para fins de comprovação de proficiência, será aceito todo curso de inglês com certificado de instituição reconhecida. Nada mais havendo a tratar, eu Prof. Luiz Paulo Rouanet lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos presentes. São João del-Rei, 07 de junho de 2021.

.